



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.493 DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 27.041,72 (vinte e sete mil e quarenta e um reais e setenta e dois centavos).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 27.041,72 (vinte e sete mil e quarenta e um reais e setenta e dois centavos).

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – 10.301.1001-2293

Ficha: nº.65 R\$ 14.379,38

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 – 10.302.1003-2291

Ficha: nº.437 R\$ 10.000,00

10.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO

10.01.00 – SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

3.3.90.39.00 – 27.812.3007-2296

Ficha: nº.208 R\$ 2.662,34

Total da Suplementação:.....R\$ 27.041,72

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.92.00 – 10.301.1001-2293

Ficha: nº.382 R\$ 568,99

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 – 10.301.1001-2293

Ficha: nº.69 R\$ 10.000,00

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 – 10.301.1001-2293

Ficha: nº.465 R\$ 52,50

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 – 10.301.1001-2293

Ficha: nº.479 R\$ 30,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.493 DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.52.00 – 10.301.1001-2293
Ficha: nº.91.....R\$ 57,43

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.52.00 – 10.301.1001-2293
Ficha: nº.466.....R\$ 687,20

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.52.00 – 10.301.1001-2293
Ficha: nº.475.....R\$ 1.109,00

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.52.00 – 10.301.1001-2293
Ficha: nº.433.....R\$ 100,00

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.52.00 – 10.301.1001-2293
Ficha: nº.491.....R\$ 1.750,00

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00 – 10.302.1003-2291
Ficha: nº.86.....R\$ 24,26

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 – 10.302.1003-2291
Ficha: nº.304.....R\$ 10.000,00

10.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO
10.01.00 – SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO
4.4.90.51.00 – 27.812.3007-1102
Ficha: nº.209.....R\$ 958,14

10.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO
10.01.00 – SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO
4.4.90.52.00 – 27.812.3007-2296
Ficha: nº.211.....R\$ 704,20



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.493 DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

10.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO

10.02.00 – SETOR DE TURISMO

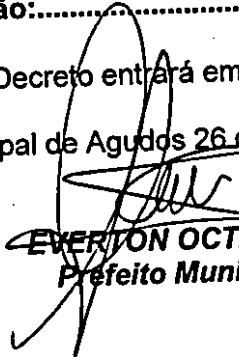
3.3.90.36.00 – 27.695.6004-2305

Ficha: nº.235..... R\$ 1.000,00

Total da Anulação:..... R\$ 27.041,72

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos 26 de outubro de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.